

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

SIDNEI LUIZ TAUFER, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 1.349/2022, de 16 de fevereiro de 2022, torna público que se encontram abertas as inscrições para a contratação temporária de Professor, conforme especificado:

I – 02 (dois) cargos de Professor 20 horas semanais – Series Iniciais

II – Valor do Vencimento mensal: R\$ 1.742,59.

III – As atribuições a serem desenvolvidas pelo contratado são as especificadas no plano de Carreira do Magistério.

IV – A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 07/2001.

V – A contratação temporária será pelo período de 12 (meses), podendo ser prorrogado por igual período, extinguindo-se o contrato, imediatamente, mediante nomeação de concursado.

VI – Somente serão aceitas inscrições de candidatos que comprovarem possuir a habilitação específica.

VII – No ato da inscrição deverá ser apresentada Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de Escolaridade.

VIII – A seleção obedecerá às datas abaixo descritas:

DATA	ATIVIDADE
22/02 a 03/03/2022(até às 12h)	Período de inscrição.
04/03/2022	Homologação de inscrições.
07/03/2022	Prazo de recurso para as inscrições indeferidas.
08/03/2022	Avaliação dos títulos apresentados.
09/03/2022	Resultado provisório avaliação de títulos.
10/03/2022	Prazo de recurso resultado provisório avaliação de títulos.

11/03/2022	Resultado final
------------	-----------------

IX – A partir das inscrições todos os atos serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal e no site do Município www.quatroirmaos.rs.gov.br.

X – A avaliação de títulos seguirá os seguintes critérios:

Pontuação:

- Formação Licenciatura em Pedagogia 20 pontos
- Pós-Graduação na área de educação.....10 pontos
- Publicação/Autor de livros.....10 pontos
- Publicação ou participação em capítulos de livros05 pontos
- Experiência na área: (mínimo um ano)05 pontos
- Publicação de Artigos na área de Educação:02 pontos

Cursos de formação na área:

- a) Certificados de 100 horas ou mais..... 07 pontos
- b) Certificados de 40 até 99 horas.....05 pontos
- c) Certificados de 20 até 39 horas.....02 pontos
- d) Certificados de até 19 horas.....01 pontos

XI – A classificação será da maior para a menor nota obtida na prova. Havendo empate o critério de desempate será Sorteio público, com a presença dos candidatos.

XII – Os casos omissos referentes ao presente serão resolvidos pela Comissão designada para execução da seleção.

XIII – As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de fevereiro de 2022.

SIDNEI LUIZ TAUFER

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE
PROFESSOR SERIES INICIAIS
CONFORME A LEI MUNICIPAL N° 1.349/2022

DADOS DO CANDIDATO:

NOME: _____.

ENDEREÇO: _____.

NACIONALIDADE: _____.

CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____ CPF: _____.

TELEFONE: _____.

E-MAIL: _____.

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:

- () CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- () CPF;
- () TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
- () FORMAÇÃO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA;
- () PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;
- () PUBLICAÇÃO/AUTOR DE LIVROS;
- () PUBLICAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO EM CAPÍTULOS DE LIVROS;
- () EXPERIÊNCIA NA ÁREA: (MÍNIMO UM ANO);
- () PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;
- () CURSOS DE FORMAÇÃO NA ÁREA:
- () CERTIFICADOS DE 100 HORAS OU MAIS;
- () CERTIFICADOS DE 40 ATÉ 99 HORAS;
- () CERTIFICADOS DE 20 ATÉ 39 HORAS;
- () CERTIFICADOS DE ATÉ 19 HORAS;

Quatro Irmãos, RS, _____, de fevereiro de 2022.

Assinatura do Candidato